30/05/2022 10:35 Compras Net

Mapa de apuração

[Imprimir]

Número da Licitação 53898

Número do Processo 202200005006372 Data de Abertura 27/05/2022 08:30 Data de Encerramento 27/05/2022 10:30

Unidade Executora Secretaria de Estado da Administração

Responsável Maysa de Fátima Escloder Alves

Telefone p/ contato com a Comissão de Licitação (62)3201-8745

Tipo de Entrega Total
Prazo de Entrega Imediato

Condição de Pgto. 30 dias após a entrega

Código 56833

Categoria MATERIAIS MANUFATURADOS, NAO METALICOS

Subcategoria PAPÉIS E PAPELÕES

Descrição

BOBINA DE PAPEL, tipo térmico para impressão compatível com registro eletrônico de ponto REP, comprimento mínimo de 300 trezentos metros cada.

Observação

Deve ser do tipo papel termoscript KPH liso 01 Via; Deve ter largura de 110 mm e comprimento de 365 metros; Deve possuir tubete de 32 mm; Deve possuir gramatura de cerca de 56 gramas por metro quadrado (g/m²); Deve ser compatível com a impressora de 112mm dos Totens de Autoatendimento do Expresso; Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Valor estimado R\$113,17 Quantidade 150 Unidade (s) Tipo Cotacao Valor Unitário

45.525.533/0001-25- JULIO CESAR DE MARCO - VENCEDOR

 Data 27/05/2022 - 10:29:55
 Marca SAT BOBINAS

 Valor Unitário R\$84,90
 Valor Total R\$12.735,00

2 ª MELHOR PROPOSTA - 15.582.483/0001-57- NTECH ENGENHARIA LTDA

Data 27/05/2022 - 10:29:57 **Marca** OJITATER

Valor Unitário R\$107,00 Valor Total R\$16.050,00

3 ° MELHOR PROPOSTA - 03.248.384/0001-54- G PRINT GOIÁS IMPRESSORAS LTDA

Data 27/05/2022 - 10:29:27

Marca BOBINA PAPEL TÉRMICO OJI

PAPER

Valor Unitário R\$112,00 **Valor Total** R\$16.800,00 4 ª MELHOR PROPOSTA - 45.525.533/0001-25- JULIO CESAR DE MARCO

 Data 27/05/2022 - 10:11:51
 Marca SAT BOBINAS

 Valor Unitário R\$112.90
 Valor Total R\$16.935.00

5 ª MELHOR PROPOSTA - 03.248.384/0001-54- G PRINT GOIÁS IMPRESSORAS LTDA

Data 27/05/2022 - 09:18:47 Marca BOBINA PAPEL TÉRMICO OJI

PAPER

Valor Unitário R\$113,00 **Valor Total** R\$16.950,00 6 ª MELHOR PROPOSTA - 45.525.533/0001-25- JULIO CESAR DE MARCO

 Data 27/05/2022 - 09:12:59
 Marca SAT BOBINAS

 Valor Unitário R\$113,17
 Valor Total R\$16.975,50

Voltar



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 23/2022

Processo n°: 202200005006372

Objeto: Aquisição de Bobinas Térmicas para emissão de documentos dos serviços disponibilizados nos Totens de Autoatendimento do Programa EXPRESSO.

Valor contratado: R\$ 12.735,00 (doze mil setecentos e trinta e cinco reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000029159165) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Infraestrutura Tecnológica e Serviços;

Considerando que os autos foram instruídos com:

Documentos emitidos pela SEAD:

Documento	Evento SEI!
Solicitação de Bens e Serviços	000028845192
Termo de Referência	000029159165
Justificativa da contratação (TR)	000029951258

Cotações conforme orientações do DECRETO № 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021:

Documento	Evento SEI!
I – pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;	000029423073
II – pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;	000029423025
III – pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;	000029423147
IV – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio	000029423071

amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;	
V – contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e	000029423071
VI – facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.	000029866106 000029423160 000029423175 000029423176
Justificativa de Precificação	000029423072
E-mails enviados a fornecedores	000029866106
Planilha de Custos - Cesta de Preços	000029423072

Documentos da Empresa:

Documento	Evento SEI!
Proposta Comercial	000030458447
CRC - Cadfor	000030458447
Ato constitutivo	000030458447
CEIS	000030458447
Certidão do CADIN	000030458447
Certidão Negativa - CADFOR	000030458447
Certidão Negativa de Falência	000030458447
Certidão Negativa Licitantes Inidôneos - TCU	000030458447
CNJ	000030458447
CNEP	000030458447
Declaração art. 9º da Lei 8.666	000030458447

Declaração de enquadramento ME/EPP	000030458447
Declaração que não emprega menor	000030458447
Documento do Representante Legal	000030458447
SICAF	000030458447

Demais Documentos:

Documento	Evento SEI!
Mapa de Apuração - COMPRASNET	000030458997
Resultado Enviado - COMPRASNET	000030459077

Considerando que no dia 27.05.2022 às 08:30h, foi realizada a sessão pública da Dispensa Eletrônica (oferta de compra: 53898).

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (evento SEI! 000030135344);

Considerando que a contratação em tela se amolda à hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços e foi realizado uma sessão pública de dispensa de licitação onde a empresa JULIO CESAR DE MARCO 35116226115 , CNPJ: 45.525.533/0001-25 , apresentou o menor preço;

DECLARAMOS A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa: **JULIO CESAR DE MARCO 35116226115**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.525.533/0001-25**, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo está de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada uma justificativa (evento SEI! 000029951258) de lavra da Gerência de Infraestrutura Tecnológica e Serviços - GEITS, sobre a qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, encaminhem-se os autos à apreciação superior do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão, em 30/05/2022, às 11:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO**, **Membro de Comissão**, em 30/05/2022, às 11:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS**, **Gerente**, em 30/05/2022, às 11:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO**, **Membro de Comissão**, em 30/05/2022, às 11:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030459181 e o código CRC 919C6BF8.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005006372

SEI 000030459181



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 23/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2022**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, incisos II da Lei Federal n° 8.666/93, visando à contratação da empresa **JULIO CESAR DE MARCO 35116226115**, inscrita sob o **CNPJ nº 45.525.533/0001-25**, para o fornecimento de Bobinas Térmicas para emissão de documentos dos serviços disponibilizados nos Totens de Autoatendimento do Programa EXPRESSO, sendo o valor da aquisição de R\$ 12.735,00 (doze mil setecentos e trinta e cinco reais), nos termos do processo nº 202200005006372.

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete, em 31/05/2022, às 12:05, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030461190 e o código CRC 8BE3440D.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005006372

SEI 000030461190





ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria 334/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1°, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás:

RESOLVE:

- Art. 1° Delegar à Chefe de Gabinete desta Pasta, Márcia Freire Dantas Coutinho, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.440.491-72, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:
- I Expedir atos de concessão de horário especial, previstos na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988:
- II Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como Portarias, Despachos, Memorandos e Circulares e documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;
- III Adjudicar e homologar processos licitatórios bem como, após a devida análise e parecer da Procuradoria Setorial, dispensas e inexigibilidades;
- IV Expedir Portarias de instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria;
- V Receber notificações do teor de decisões, intimações e mandados de citação e notificações emanadas do Poder Judiciário;
- VI Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 55, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; e
- VII Assinar registros, baixa e alterações da Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS de empregados bem como rescisões de contrato de trabalho.
- Art. 2º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 327/2019/2019 SEAD de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.149, de 02 de outubro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado, em 13/10/2020, às 21:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015898598 e o código CRC 218025F6.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR, Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - (62)3201-5779



Referência: Processo nº 202000005023807

SEI 000015898598